

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 80058

L.º 2-AA/8

FLS. 90

IMÓVEL:- Apartamento nº 105 do edifício, em construção, no lote nº 1 do PA 41.082, com frente para a rua Pompeu Loureiro e que receberá o nº 78 pela rua Pompeu Loureiro, com direito a uma vaga na garagem para guarda de um automóvel, localizada indiscriminadamente nos pavimentos a isto destinados, e as correspondentes frações de 5/330 referente ao apartamento e 1/330 referente à vaga, do terreno, que mede: 14,00m de frente, 14,00m de fundos mais 5,50m aprofundando o terreno, mais 8,90m alargando o terreno, à direita mede 8,00m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da rua Pompeu Loureiro, com o alinhamento da Travessa Santa Leocádia, por onde mede 15,00m, à esquerda mede 5,16m em curva interna subordinada a um raio de 3,00m concordando com o alinhamento da rua Pompeu Loureiro com o alinhamento da rua Emilio Berla, por onde mede 27,65m, confrontando a direita com a Travessa Santa Leocádia, nos fundos com o nº 10 da Travessa Santa Leocádia e a esquerda com a rua Emilio Berla. - **PROPRIETÁRIA:** SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 33.453.739/0001-08. - **REGISTRO:** 2-Y/4 nº 72024 fls. 96 (R.3 e AV.4 memorial). - **Inscrição:** 208472-1 (MP) - CL 7961-6. - **Convenção:** 3-A nº 2454-289. - Rio de Janeiro, 18 de abril de 1989. -

R.1/80058-HIPOTECA:- Nos termos de documento particular de 6.3.89, e demais documentos anexos, hoje arquivados, prenotados no livro - L.U-233195-126 em 05.04.89, a proprietária, acima qualificada, deu o imóvel desta matrícula, entre outros imóveis, em la. hipoteca, a COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - RIO, com sede nesta cidade, CGC 27.889.310/0001-65, em garantia da dívida de R\$ ----- Ncz\$2.329.400,00, a ser paga em 54 prestações mensais, à taxa de juros de 15,70% ao ano, vencendo-se a la. prestação em 06.02.90 e demais cláusulas e condições do título. - Rio de Janeiro, 15 de maio de 1989. -

AV.2/80058-CANCELAMENTO:- Por documento particular de 14.03.90, hoje arquivado, prenotado no L.º 1.V-246517-150 em 23.03.90, fica cancelada a hipoteca, objeto do R.1, por autorização da credora. - Rio de Janeiro, 27 de março de 1990. -

R.3/80058-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 12.07.90, do 13º Ofício, L.º 2472, fls 25, prenotada no L.º 1.V-249689-232 em 20.07.90, a proprietária já qualificada, vendeu o imóvel a INTEGRAL S/A - EMPREENDIMENTOS, com sede em São Paulo-SP, CGC 46.397.659/0001-24, pelo preço de R\$13.217.000,00. - O ITBI foi pago pela guia número 226417-00 em 09.07.90. - Rio de Janeiro, 07 de agosto de 1990. -

AV.4/80058-HABITE-SE:- Nos termos de petição de 04-06-91, certidão da Prefeitura Municipal nº 294.871 de 31-05-91, CND DO IAPAS nº -- 354.399 de 25-06-91, hoje arquivadas, prenotados no L.º LX-258.856, fls 158 em 11-06-91, o imóvel desta matrícula, teve seu habite-se-

Continua no verso

habite-se parcial, concedido em 28-05-91.- Rio de Janeiro, 29 de -
Julho de 1991.-----

RC

AV - 5 - 80058 - RETIFICAÇÃO DE METRAGENS:--Nos termos de Mandado do Juízo da Vara de Registro Públicos de 22-07-93, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento e Laudo de Vistoria Processo nº 86.489/87, elaborado por Perito da mesma Vara, - planta baixa, hoje arquivados, prenotados no Lº 12-283.342-131 em 29-07-93, o terreno do imóvel desta matrícula passou a ter as seguintes metragens: de frente 16,54m medidos no alinhamento da rua Pompeu Loureiro, lado par; à direita 22,94m medidos ao longo de dois segmentos: um curvilíneo e outro retilíneo, contados a partir da frente para os fundos como segue: 8,00m medidos em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando o alinhamento da rua Pompeu Loureiro, com o alinhamento da Travessa Santa Leocadia, lado ímpar. Ao final deste segmento e em continuação a ele tendo a mesma direção e sentido medindo: 14,94m medidos no alinhamento da Travessa Santa Leocadia, lado ímpar; à esquerda 33,43m medidos ao longo de dois segmentos: um curvilíneo e outro retilíneo, contados a partir da frente para os fundos como segue: 5,78m medidos em curva interna subordinada a um raio de 3,00m concordando com o alinhamento da rua Emilio Berla lado ímpar. Ao final deste segmento em continuação a ele tendo a mesma direção e sentido medimos: 27,65m medidos no alinhamento da rua Emilio Berla lado ímpar; fundos 28,38m medidos ao longo de três segmentos retilíneos, em linha quebrada, contados a partir da direita para a esquerda como segue: 14,00m confrontando com o prédio e respectivo terreno à Travessa Santa Leocadia nº 10; 5,15m confrontando com o prédio e respectivo terreno à Travessa Santa Leocadia nº 10 e 9,23m confrontando com o prédio e respectivo terreno à rua Emilio Berla nº 41 - antigo nº 3. Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1993.-----

R.6/80058-PENHORA:- Por Determinação de MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 11/11/04, prenotado no LºIBC-150039-93 em 18.07.2005, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$187,74, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra INTEGRAL 3 A -EMPRESANDIMENTOS, referente ao processo nº2003.120.058/81-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.03.1992, salvo se movida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.582/97). Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2005. _____ AR

0 OFFICIAL:

1º Substituto - Manoel de Jesus
Comarca da Justiça - RJ

R.7/80058-PENHORA: Nos termos do Ofício nº128179/2022/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, de 26/09/2022, assinado pela MMª. Juíza Drª Katia Cristina Nascentes Torres, prenotado no Lº1EF-661088-037 em 25/10/2022, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$21.637,80, face ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO contra INTEGRAL S A EMPREENDIMENTOS, referente ao processo nº0347567-82.2019.8.19.0001. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora, os

Continua na ficha

IMÓVEL:

78 - RUA POMPEU LOUREIRO - APTº 105

FLS: 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	80.058	LIVRO 2	AA/8	FLS.	90
---------------	--------	---------	------	------	----

mesmos deverão ser observados quando do seu cancelamento, salvo se vencida na ação for a Fazenda Municipal. Selo: EHQ27916 BQK. Rio de Janeiro, 04 de Novembro. de 2022. ---KB

O OFICIAL: *[Assinatura]*

Claudia Maria Magres Jannuzzi
Substituto - Matr. 94-1591
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.8/80058 - Rio de Janeiro, 12/08/2024.
Prenotação sob o nºEM-688759-256 em 25/07/2024.
VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra - Livro nº4946, Páginas 135/136, lavrada aos 30/07/1993, pelo 10º Ofício de Notas desta cidade, o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a **ALUISIO MARTINS PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, CPF nº097.106.047-91, residente, nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.000.000.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº164692 em 28/07/1993, no valor de Cr\$82.227.439,95, sendo o valor para fins de recolhimento de emolumentos R\$362.691,00. O imóvel desta matrícula acha-se inscrito no FRE nº1.862.888-3 e no CL nº07961-6. É emitida D.O.A. conforme IN/SRF. Selo: EETW 02567 ODL. ---MSV

A OFICIAL: *[Assinatura]*

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.9/80058 - Rio de Janeiro, 12/08/2024.
Prenotação sob o nºEM-687260-131 em 24/06/2024.
PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 20/06/2024, da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$765.255,19, através da ação movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PLAZA ELYSES DOUBLER R SERVICE** em face de **ESPÓLIO DE ALUISIO MARTINS PINTO**, o qual foi nomeado depositário fiel, referente ao processo nº0146594-24.2013.8.19.0001. Selo: EETW 02568 TOT. ---MSV

A OFICIAL: *[Assinatura]*

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br